



## EDITAL DE JULGAMENTO (HABILITAÇÃO)

**PROCESSO:** CONCORRÊNCIA N.º 001/2022-CP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, NOS MOLDES DO CONVÊNIO N.º 001/2021/SOHIDRA, PROCESSO N.º 08593963/2021, JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA..

O Município de Pedra Branca, através do presente **EDITAL DE JULGAMENTO (HABILITAÇÃO)**, torna público para conhecimento dos interessados o seguinte resultado:

**LICITANTE(S) HABILITADO(S):**

- CONJASF – CONSTRUTORA E AÇUDAGEM LTDA;
- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
- CIMENCOL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
- MEMP CONSTRUCOES LTDA.

**LICITANTE(S) INABILITADO(S):**

- EDMIL CONSTRUCOES S/A;
- CONSORCIO SAA PEDRA BRANCA, tendo como líder a empresa CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA

O inteiro teor do julgamento registrado na ata da sessão pública, encontra-se disponível para consulta no endereço constante no edital e, ainda, nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>.

Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, onde, na eventualidade de ausência de recursos, fica definido o dia **10/02/2022 às 11:00h** para a sessão de abertura do(s) envelope(s) de proposta(s).

Pedra Branca, 25 de fevereiro de 2022.

  
**Pedro Amaro Nunes**  
Membro/Secretário(a) da CPL